



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 90

Aprova a realização de chamamento público destinado à ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação, para ingresso no segundo semestre letivo de 2023.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 22ª reunião ordinária, realizada em 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o esgotamento das listas de espera da maioria dos cursos presenciais de graduação com oferta de vagas para o 2º semestre letivo de 2023;

Considerando o encerramento das chamadas do processo seletivo SiSU/UFOP - segunda edição de 2023;

Considerando a Lei n. 12.711/2012, alterada pela Lei n. 13.409/2016 (Lei de Cotas);

Considerando a Portaria MEC n. 18/2012;

Considerando o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei n. 13.005/2014;

Considerando o eixo 10.2 - Ensino de Graduação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UFOP 2016 - 2025);

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.010316/2023-00,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a realização de chamamento público destinado à ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), para ingresso no segundo semestre letivo de 2023.

**Parágrafo único.** A seleção dos candidatos será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), sendo aceitas, para fins de classificação, todas as edições do exame aplicadas desde o ano de 2009.

**Art. 2º** Os cursos, turnos, locais de oferta e as reservas de vagas da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, serão apresentados no Anexo I da chamada pública, parte desta Resolução.

Ouro Preto, 16 de agosto de 2023.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 21/08/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0576612** e o código CRC **1EB149E1**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0576612

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)